

Lei não permite que vire praça

Apesar de alguns moradores do Setor Sul de Planaltina desejarem ver o cemitério transformado em praça, a legislação garante sua preservação. De acordo com o administrador regional da cidade, Divino dos Santos Rabelo, se os familiares não autorizarem o traslado dos restos mortais de seus antepassados, enterrados no lugar, a administração não poderá fazê-lo. Conseqüentemente, não se poderá construir no local.

Segundo Divino, os artigos 210 e 211 do Código Penal proíbem obras e traslados em cemitérios, sem autorização. E os familiares dos mortos não autorizaram a remoção dos corpos para o novo cemitério. "A lei protege os parentes que queiram preservar os corpos de seus antepassados lá. Não podemos fazer nada, só trabalhar pela manutenção do cemitério", afirma o administrador.

Mas nesse aspecto está deixando a desejar. Nenhuma manutenção foi feita no cemitério este ano. Divino explica que as constantes chuvas não permitiram que o mato fosse cortado. Mas se comprometeu, em 10 dias, fazer o corte da grama. Além disso, disse que está providenciando a construção de uma guarita para que o local tenha segurança.